



Município de Alcácer do Sal

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística


AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Alcácer do Sal aprovou, em reunião realizada em 25/11/2021, a alteração ao artigo 11.º do regulamento do loteamento denominado por Brejos da Carregueira de Cima, titulado pelo alvará n.º 2/2004, de 7 de Junho, que regula a delimitação dos lotes e pretende assegurar o enquadramento conceptual, urbano, ambiental e paisagístico do loteamento, garantindo o enquadramento da linguagem arquitectónica do mesmo, com vista a esclarecer e definir critérios objetivos e garantir a salvaguarda da segurança dos utilizadores dos logradouros.

A proposta de alteração enquadra-se nos pressupostos urbanísticos aplicáveis ao local, de acordo com o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal, mantendo-se os demais indicadores urbanísticos, bem como as normas de edificabilidade constantes do regulamento do loteamento.

Alcácer do Sal, aos 30 de Novembro de 2021

O Vereador do Pelouro


Manuel Vítor Nunes de Jesus

